RESOLUÇÃO Nº 735

de 18 de agosto de 2014

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ- MS., APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°..

Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 12:00 horas e com o termino às 14:00 horas.

Art. 2°..

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 19 de agosto de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em